



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 219/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Insalubridade dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Março de 2001.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Edite Dalibra	3822301-3	Telefonista-I	20%
Floriano Dambroski	825733	At. De Saúde-II	20%
José Ordilei dos Santos	6461840-7	Téc. Em Radiologia	20%
Julio Maurer Sobrinho	1752291	Motorista-II	20%
Salustiano Quirino Camargo	3917619-0	Aux. Serv. Gerais-I	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 30 de Março de 2001.

Claudir Justi
Prefeito Municipal